

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia da UFMG
Curso de Mestrado em Construção Civil - CMCC

Edital Regular de Seleção 2020 – Mestrado

O Coordenador do Mestrado em Construção Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 20/agosto/2019 a 25/setembro/2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos (as) ao Curso de Mestrado em Construção Civil, Área de Concentração: Tecnologia na Construção Civil.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão recebidas às segundas e quartas-feiras entre 14h00min e 16h00min e terças e quintas-feiras entre 10h00min e 12h00min (exceto em feriados e recessos acadêmicos), na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, localizada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, Bloco I do Prédio da Escola de Engenharia, 3º andar, Sala 3406, situado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG Pampulha, CEP 31.270-901 - Belo Horizonte - MG, onde poderão ser fornecidas informações complementares aos candidatos (as).

1.2 Serão também aceitas inscrições pelos Correios, via SEDEX, desde que postadas até **25/setembro/2019**. O envelope, com a documentação completa, deverá ser enviado para o endereço descrito no item 1.1. Neste caso, a conferência da documentação será de inteira responsabilidade do candidato (a). Informações adicionais também poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3409-1927, pelo e-mail mestrado@denc.ufmg.br ou pelo endereço eletrônico <http://pos.denc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>.

1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 155,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento da taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço <https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaoagru/gerir/geriremissaoagru.seam?codigo=9obR4wLIw> com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o (a) candidato (a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – <http://pos.denc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Curso. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 5 (cinco) das 23 (vinte e três) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros, conforme especificado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS. Caso as vagas ofertadas para o mestrado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Curso, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas na página web do Curso, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

2.2 As Vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Curso da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Linhas de Pesquisa	Nº de Vagas	
	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros
Gestão na Construção Civil	5	1
Materiais de Construção Civil	13	4

2.3 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Curso. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato (a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item **6.8** deste edital.

2.4 O (A) candidato (a) poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição. O (A) candidato (a) selecionado não poderá mudar de linha de pesquisa durante o Curso de Mestrado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá enviar a seguinte documentação, legível e sem rasura:

a) Formulário de Inscrição, fornecida pela Secretaria do Curso de Mestrado em Construção Civil e disponibilizado na *web-page* do Curso, no link <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>, devidamente preenchido. O (A) candidato (a) deverá informar, no Formulário de Inscrição, sua opção por uma das linhas de pesquisa do Curso, conforme distribuição especificada no item 2.2 deste Edital.

b) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Curso;

c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

e) Cópia de Documento de Identidade (RG **ou** Registro de Identidade Civil – RIC **ou** Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional **ou** Carteira de Trabalho (página de identificação) **ou** CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade **ou** Identidade expedida por Ministério Militar **ou** Identidade Policial Militar).

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

g) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última, mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato (a) brasileiro (a) (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e, no caso de candidato (a) estrangeiro (a), os documentos exigidos pela legislação específica.

h) Cópia de comprovante de endereço.

i) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente (**frente e verso**) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.

j) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

k) Cópia do Diploma de Pós-Graduação, frente e verso, se for o caso.

l) Cópia do Histórico de Pós-Graduação, frente e verso, se for o caso.

m) *Curriculum Vitae*, com documentos que comprovem as experiências acadêmicas e profissionais declaradas. O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado conforme modelo a ser disponibilizado na página do Mestrado em Construção Civil, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatos (as), no link: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>. O (A) candidato (a) deverá apresentá-lo devidamente comprovado, sob a penalidade de os pontos não serem considerados. Todos os documentos comprobatórios deverão ser encadernados na ordem em que aparecerem no *Curriculum Vitae* do (a) candidato (a). Não será aceita alteração do *Curriculum Vitae* do (a) candidato (a) após a data de encerramento das inscrições.

n) Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou de sua isenção pela FUMP.

o) Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes, obtidos nos últimos 03 anos ou dentro do prazo de validade do certificado: (1) Certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG (mínimo de 60%), na Área 2 (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias); (2) TOEFL – Test of English as a Foreign Language (com, pelo menos, 75 pontos nesse exame realizado via Internet ou, pelo menos, 550 pontos nesse exame realizado na maneira convencional, ou TOEFL ITP - Institutional Testing Program, com, pelo menos, 550 pontos); (3) IELTS – International English Language Testing System, com pelo menos 5,5 pontos; (4) comprovante de aprovação no teste MTELP – Michigan Test of English Language; comprovante de aprovação nos exames Cambridge: (5) FCE – First Certificate in English; (6) CAE – Certificate of Advanced English, (7) TOEIC - Test of English for International Communication. Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Curso.

3.2 Candidatos (as) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 Não será considerada a inscrição de candidato (a) com documentação incompleta. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido neste edital. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após a data final de inscrição, exceto o Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa que poderá ser apresentado impreterivelmente até o dia **09/outubro/2019. Não será considerada a inscrição de candidato (a) que não apresentar o Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa até a data estabelecida para tal.**

3.4 Após a inscrição, será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a 1ª etapa do processo seletivo.

3.5 A homologação das inscrições será divulgada no dia **27/setembro/2019**, no mural da Secretaria e no site do Mestrado em Construção Civil.

3.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso no endereço e horário de atendimento indicados no item **1.1**.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado (a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item **6.11** deste Edital.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A comissão examinadora será composta por 06 (seis) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos docentes do Curso. O (a) membro suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada na Secretaria e na *web-page* do Curso, até **10/outubro/2019**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição assinada por cada membro da comissão e da comissão específica, quando for o caso, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

5.1.1 ETAPA 1 – PROVA ESCRITA. De caráter eliminatório e classificatório, nessa etapa, serão apresentadas ao (à) candidato (a) de uma a três questões ou temas técnicos para que o (a) candidato (a) desenvolva um texto dissertativo para cada questão ou tema apresentados.

5.1.1.2 As questões serão relacionadas à área de concentração e linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Construção Civil (de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição) bem como em conformidade com as bibliografias básicas apresentadas nos anexos II e III do presente edital.

5.1.1.3 O (A) candidato (a) será avaliado (a) em função do seguinte conjunto de quesitos e critérios:

QUESITO	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONCEITUAÇÃO TÉCNICA	Conhecimento teórico e prático do candidato em relação à questão apresentada.	50
TÉCNICA REDACIONAL	Capacidade do (a) candidato (a) de organizar e expor ideias a respeito das questões apresentadas com objetividade .	20
	Capacidade do (a) candidato (a) de organizar e expor suas ideias a respeito das questões apresentadas com clareza .	10
	Domínio gramatical	10
	Ortografia	10

5.1.1.4 O detalhamento da pontuação a ser atribuída à Prova Escrita estará disponível também na página do Curso de Mestrado em Construção Civil, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatos (as).

5.1.1.5 A Prova Escrita ocorrerá na modalidade presencial no dia **15/outubro/2019**, das **09h00min** às **12h00min**. Para tanto, os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, situado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG Pampulha, Belo Horizonte – MG, Bloco I do Prédio da Escola de Engenharia, 3º andar, **Salas 3415** (candidatos à linha de Materiais de Construção Civil) e **3401** (candidatos à linha de Gestão na Construção Civil).

5.1.1.6 Não serão tolerados atrasos por parte dos (as) candidatos (as), logo, **não será permitido o ingresso de candidatos (as) nas salas para a realização das provas após o horário de início de aplicação das provas (09h00min)**.

5.1.1.7 Para a realização da Prova Escrita, os (as) candidatos (as) deverão **comparecer aos locais de aplicação das provas munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica (azul ou preta), lápis/lapiseira, borracha e calculadora**. Os (as) candidatos (as) não poderão utilizar nenhum outro material ou meio de consulta para a realização da prova escrita.

5.1.1.8 **Não deverá constar da Prova Escrita nenhuma assinatura, nome, marca ou qualquer sinal que permita a identificação do candidato.**

5.1.1.9 Será atribuída nota de 0 a 100 para a Prova Escrita, sendo que o (a) candidato (a) que obtiver nota maior ou igual a 70 será considerado (a) aprovado (a) e o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou inferior a 69 será considerado (a) reprovado (a).

5.1.1.10 Dentre os (as) candidatos (as) aprovados (as), serão classificados (as) para a Etapa 2 os (as) candidatos (as) com as maiores notas, até o dobro do número de vagas alocadas para cada linha de pesquisa.

5.1.1.11 No dia 29/outubro/2019, a nota atribuída à Prova Escrita será divulgada no quadro de avisos do Mestrado em Construção Civil, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, bem como no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>

5.1.1.12 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, no endereço e horário de atendimento externo informados no item 1.1 deste Edital.

5.1.2 ETAPA 2 - ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE. De caráter classificatório, nessa etapa, será atribuída nota de 0 a 100 para a Análise do Curriculum Vitae conforme tabelas abaixo:

LINHA DE PESQUISA: <u>GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL</u>		
ITEM	CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO	Arquitetura Engenharia - Civil - Materiais - Metalúrgica	46
	Áreas afins	38
Especialização	Áreas afins	08
	Outras áreas	04
Monitoria	01 ponto por semestre	03
Iniciação Científica	01 ponto por ano	03
Intercâmbio	01 ponto por semestre	02
Artigos em Congressos Científicos da área ou áreas afins	02 pontos por artigo	04
Artigos em Revistas Científicas da área ou áreas afins	04 pontos por artigo	08
Experiência profissional na área	05 pontos por ano	20
Disciplinas Isoladas em cursos de Mestrado em áreas afins	02 pontos por disciplina	06

(trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos).

LINHA DE PESQUISA: <u>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</u>		
ITEM	CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO	Arquitetura Engenharia - Civil - Materiais - Metalúrgica	48
	Áreas afins	38
Especialização	Áreas afins	08
	Outras áreas	04
Monitoria	02 pontos por semestre	04
Iniciação Científica	02 pontos por ano	04
Intercâmbio	01 ponto por semestre	02
Artigos em Congressos Científicos da área ou áreas afins	03 pontos por artigo	06
Artigos em Revistas Científicas da área ou áreas afins	06 pontos por artigo	12
Experiência profissional na área	02 pontos por ano	10
Disciplinas Isoladas do CMCC ou em cursos de Mestrado em áreas afins	02 pontos por disciplina	06

(trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos).

5.1.2.1 O detalhamento das pontuações a serem atribuídas à Análise do Curriculum Vitae também estará disponível na página do Curso de Mestrado em Construção Civil, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatos (as).

5.1.2.2 A Nota final de cada candidato (a) será divulgada no dia **20/novembro/2019**, juntamente com o Resultado Final.

5.1.2.3 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) pela Nota Final (NF), calculada pela expressão: **NF = 0,7*PE + 0,3*ACV**, onde PE = nota da prova escrita e ACV = nota da análise do curriculum vitae.

6.2 O Resultado Final será divulgado dia **20/novembro/2019** e estará disponível no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Construção Civil, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, e também no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>

6.3 Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado em Construção Civil serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, por grupamentos de linha de pesquisa, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”.

6.4 Serão selecionados para iniciar o Curso no 1º semestre de 2020 os candidatos que obtiverem as maiores notas finais até o número de vagas de cada linha de pesquisa, observado o disposto no item 2.2 deste edital.

6.5 Em caso de empate na Nota Final, será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver:

- a) a maior nota na Etapa 1 do processo seletivo;
- b) a maior nota no item relacionado à produção científica aferida na Etapa 2 do processo seletivo (trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos);
- c) maior tempo de participação em projetos de iniciação científica.

6.6 Havendo desistência de candidato (a) autodeclarado (a) negro (a), aprovado (a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) aprovado (a) e classificado (a) em ordem decrescente de nota final.

6.7 Não havendo candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os (as) candidatos (as) aprovados (as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.8 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) aprovados (as), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.9 As vagas remanescentes previstas nos itens 6.7 e 6.8 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final, por linha de pesquisa.

6.10 Independente do candidato concorrer a vaga reservada ou de ampla concorrência, serão observados os critérios de seleção do Curso, baseado no mérito acadêmico.

6.11 Recursos contra o resultado do processo seletivo, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, devem ser dirigidos, pessoalmente ou mediante procuração simples, à Coordenação do Mestrado. O prazo para o recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado e devem ser protocolados na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, no endereço e horário de funcionamento externo da Secretaria do Mestrado em Construção Civil, especificados no Item 1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos de qualquer espécie fora dos prazos supracitados. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

6.12 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.13. No prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, os documentos enviados pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos (às) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados (as), aos reprovados (as), aos (às) candidatos

(as) que tiverem suas inscrições indeferidas e aos (às) candidatos (as) eliminados (as). Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

7.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **25/01/2020 a 26/01/2020**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) selecionados (as) será enviada ao DRCA pela Secretaria do Mestrado em Construção Civil até o dia 22/02/2020.

7.2 O (A) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o Curso de Graduação antes do período para Registro Acadêmico no Curso de Pós-Graduação, deverá entregar na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, **até o dia 30/01/2020**, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação (cópia do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de Graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do Diploma de Curso de Graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.3 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 30/01/2020**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

7.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso de Mestrado em Construção Civil, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

Prof. Eduardo Chahud
Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil.

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

1º Passo – Acessar o link:

<https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=90bR4wLIw>

2º Passo – Preencher a guia com os seguintes dados:

- **CPF/CNPJ** do (a) candidato (a).
- **Nome do Contribuinte/Recolhedor:** informar o nome do (a) candidato (a).
- **Competência:** mês do pagamento / 2019
- **Data de Vencimento:** data para efetuar o pagamento
- **Valor Principal: R\$ 155,95** (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
- **Valor Total:** repetir o valor de **R\$ 155,95** (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

ANEXO II

Bibliografia Básica

Para candidatos (as) à linha de Materiais de Construção Civil.

ISAIA, Geraldo C., Materiais de Construção Civil e Princípios e Ciência e Engenharia de Materiais – Volume 1, IBRACON, São Paulo, 2007.

ISAIA, Geraldo C., Materiais de Construção Civil e Princípios e Ciência e Engenharia de Materiais – Volume 2, IBRACON, São Paulo, 2007.

MEHTA, P. K. & MONTEIRO, P. J. M., CONCRETE, MecGraw-Hill, New York.

NEVILLE, A. M. PROPRIEDADES DO CONCRETO, BOOKMAN EDITORA, São Paulo, 2011.

ANEXO III

Bibliografia Básica

Para candidatos (as) à linha de Gestão na Construção Civil.

Thomaz, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora Pini, 2001

Melhado, S. et al. Coordenação de Projetos. Editora O Nome da Rosa, São Paulo, 2005.

Slack, Nigel et al. Administração da Produção. Editora Atlas, 2003

OLIVEIRA, O.J.; MELHADO, S.B. Como Administrar Empresas de Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil. São Paulo: PINI, 2006. 64 p. ISBN: 85-7266-167-0.